



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 189/2023

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA A
SEMANA DA EXPOAGROINDUSTRIAL E O DIA
DA CAVALGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal
de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e ao Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba, A **SEMANA DA EXPOAGROINDUSTRIAL E O DIA DA CAVALGADA**, a ser realizada na 2ª (segunda) semana de outubro e o dia da CAVALGADA no sábado que antecede o início da Feira, a serem comemorados.

Parágrafo Único. A Semana da **EXPOAGROINDUSTRIAL** e o dia da **CAVALGADA**, será realizada anualmente na segunda semana de outubro, sobre a responsabilidade Sindicato dos Produtores Rurais de Itaituba – **SIPRI**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente